Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO Nº 203 de 10 de dezembro de 1982.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao mês de MAIO de 1980.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 10 dias do mês de dezembro de 1982.

TELSON RODRIGUES
Presidente

OTAVIANO RODRIGUES
1º Secretário

JOSÉ MARIA OLIVEIRA
2º Secretário